

MUNICIPIO DE FUNDÃO
FUNDÃO-ES

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Processo Administrativo Nº 2026-R9PLG

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAYRA THOMAZ PEDRONI

Data de Publicação: 20/01/2026 18:07:09

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/01/2026 18:13:24	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 03 - PROC. 2026-R9PLG - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DE PORTE IV - PRAIA GRANDE.rar foi adicionado ao processo.		
21/01/2026 09:03:58	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Aviso Concorrência 003 - AMUNES.pdf foi adicionado ao processo.		
21/01/2026 09:03:58	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Aviso Concorrência 003 - A TRIBUNA.pdf foi adicionado ao processo.		
21/01/2026 09:03:58	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Aviso Concorrência 003 - DIOES.pdf foi adicionado ao processo.		
23/01/2026 13:20:13	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Aviso Concorrência 003 - UNIÃO.pdf foi adicionado ao processo.		
23/01/2026 13:22:47	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo PROJETO DE REFERÊNCIA UBS IV.pdf foi adicionado ao processo.		
23/01/2026 13:23:24	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo MS_UBS_MEMÓRIA_DE_CÁLCULO_PORTE_4.pdf foi adicionado ao processo.		
28/01/2026 16:35:16	CADASTRO DE PROPOSTA	SUENGE ENGENHARIA LTDA
06/02/2026 15:22:30	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA
06/02/2026 15:27:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA
09/02/2026 09:23:29	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo PEDIDO ESCLARECIMENTO CE 003-2026 - UBS.pdf foi adicionado ao processo.		
09/02/2026 09:23:46	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - UBS PORTE IV.pdf foi adicionado ao processo.		
03/03/2026 17:52:10	CADASTRO DE PROPOSTA	RENOVA CONSTRUÇÕES - LTDA
03/03/2026 23:07:59	CADASTRO DE PROPOSTA	MA CONSTRUTORA LTDA EPP
04/03/2026 07:55:22	CADASTRO DE PROPOSTA	HIMALAIA REFRIGERACAO E CONSERVACAO EIRELI
04/03/2026 08:12:03	CADASTRO DE PROPOSTA	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
04/03/2026 11:27:27	CADASTRO DE PROPOSTA	THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
04/03/2026 15:51:39	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - UBS PORTE IV.pdf foi adicionado ao processo.		
04/03/2026 16:22:45	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Webmail Locaweb _ Re_ Concorrência 003_2026.pdf foi adicionado ao processo.		
04/03/2026 16:23:00	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Resposta com Cronograma.pdf foi adicionado ao processo.		
04/03/2026 17:37:23	CADASTRO DE PROPOSTA	CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA
04/03/2026 18:04:57	CADASTRO DE PROPOSTA	THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVICOS
04/03/2026 18:57:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
05/03/2026 06:50:02	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIVATE CONSTRUTORA S.A.
05/03/2026 07:28:01	CADASTRO DE PROPOSTA	ADIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
05/03/2026 07:28:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ADIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
05/03/2026 08:09:19	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia a todos! Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que às 09h00min daremos início à sessão de disputa.		
05/03/2026 08:09:34	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Alguns avisos importantes:		

**MUNICIPIO DE FUNDAO
FUNDÃO-ES**

05/03/2026 08:09:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O modo de disputa será aberto e fechado em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital da presente licitação.

05/03/2026 08:09:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

05/03/2026 08:10:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo sistema e agente de contratação ou de sua desconexão.

05/03/2026 08:10:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações prestadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.

05/03/2026 08:10:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ressalta-se que propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) deverão ter sua exequibilidade devidamente comprovada, mediante diligência a ser realizada. O não encaminhamento da comprovação da exequibilidade, nos casos em que o desconto ultrapassar 25% (vinte e cinco a por cento), acarretará a desclassificação da proposta, nos termos do edital.

05/03/2026 08:10:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ainda, salienta-se que caso o licitante vencedor ofereça desconto superior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, este deverá apresentar garantia da proposta adicional em momento oportuno, nos termos do §5º, do art. 59 da Lei nº 14.133/21.

05/03/2026 08:11:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

05/03/2026 08:11:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Os pedidos de desclassificação de propostas, somente serão aceitos se, verificado por esta Agente de Contratação, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores.

05/03/2026 08:11:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Peço atenção a TODAS as condições previstas no Edital desta Concorrência Eletrônica, especialmente quanto proposta ajustada na forma do item 14.39 e item 13 do Edital, bem como quanto à documentação de habilitação, que será solicitada na forma do item 16 do Edital, após a fase de julgamento da proposta.

05/03/2026 08:11:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no sistema.

05/03/2026 09:00:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores licitantes, iniciaremos a sessão com a fase de lances.

05/03/2026 09:25:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao art. 37 do Decreto Municipal nº 183/2023, para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando via CHAT, desconto.

05/03/2026 09:26:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.

05/03/2026 09:26:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para MA CONSTRUTORA LTDA EPP, Sr. Licitante, é possível reduzir o valor inicialmente ganho?

05/03/2026 09:29:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A licitante melhor colocada não possui interesse em negociar o valor ofertado, informando estar no melhor valor praticado, razão pela qual avançaremos a fase.

05/03/2026 09:30:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Antes da convocação para apresentar a proposta atualizada ao último lance, será realizada a verificação nos termos do artigo 38 do Decreto Municipal nº 183/2023.

05/03/2026 09:30:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Permaneçam logados e acompanhem as mensagens pelo CHAT.

05/03/2026 09:40:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Após consulta da inscrição da empresa MA CONSTRUTORA LTDA EPP e de seu sócio administrador, nos termos do item 14, subitem 14.36 e 14.37 do Edital, verifica-se a inexistência de sanções que impedem a participação da licitante no certame.

**MUNICÍPIO DE FUNDAO
FUNDÃO-ES**

05/03/2026 09:40:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do item 14.39, convoco o licitante MA CONSTRUTORA LTDA EPP, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, apresentar a Proposta de Preços adequada ao último lance, devendo também ser observado o subitem 14.39.1 e item 13 do Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

05/03/2026 09:41:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando, ainda, que a proposta apresentada pelo licitante MA CONSTRUTORA LTDA EPP apresenta desconto significativo em relação ao valor estimado pela Administração, havendo indícios de possível inexecutabilidade, nos termos do art. 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e do item 15.8.1 do Edital, NOTIFICO o mesmo para que apresente, no prazo de 24 (duas) horas, documentos que comprovem a exequibilidade da proposta apresentada, em consonância com os itens 15.9 e 15.10 do Edital.

05/03/2026 09:41:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A referida comprovação poderá ser realizada mediante apresentação de planilha de composição de custos detalhada, memória de cálculo, notas fiscais de insumos, contratos com fornecedores ou quaisquer outros documentos que demonstrem a viabilidade da execução do objeto pelo valor ofertado. O não atendimento da presente diligência no prazo estipulado poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexecutabilidade.

05/03/2026 09:47:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

05/03/2026 09:48:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A presente sessão será SUSPENSA para aguardo do recebimento dos documentos. Novo COMUNICADO desta Agente de Contratação será feito na forma do item 15.19 do Edital.

05/03/2026 10:37:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Retificação: Na mensagem desta agente de contratação às 09:41:04, onde se lê: (...) no prazo de 24 (duas) horas (...); leia-se: (...) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (...). Permanecem inalteradas demais disposições.

07/03/2026 10:11:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante MA CONSTRUTORA LTDA EPP adicionou o arquivo b75ebef8444747bd888f26739db507a8.pdf aos documentos complementares.

07/03/2026 10:12:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante MA CONSTRUTORA LTDA EPP adicionou o arquivo 3cfabbe6d52e42ce93e87e47ff6d8f08.xlsx aos documentos complementares.

09/03/2026 09:05:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do item 15.13. e 15.19. do Edital, informo que novo comunicado desta Agente dar-se-á no dia 10/03/2026(terça-feira) às 10:00h.

10/03/2026 10:06:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, senhores licitantes. Reaberta a sessão conforme comunicado desta Agente em 09/03/2026 às 09h:05min.

10/03/2026 10:06:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o desconto significativo ofertado pela empresa melhor classificada, esta Agente notificou a licitante para que apresentasse, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, documentos aptos a comprovar a exequibilidade da proposta apresentada, em consonância com os itens 15.9 e 15.10 do Edital.

10/03/2026 10:06:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Posteriormente, a licitante apresentou pedido de dilação de prazo para atendimento da diligência, sob o fundamento da complexidade da documentação solicitada — consistente na apresentação de planilha de composição de custos detalhada, memória de cálculo, notas fiscais de insumos, contratos com fornecedores ou outros documentos idôneos. Considerando a razoabilidade do pleito, esta Agente deferiu o pedido formulado, ampliando o prazo inicialmente concedido para 48 (quarenta e oito) horas.

10/03/2026 10:07:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Registra-se, ainda, que a empresa MA CONSTRUTORA LTDA EPP apresentou tempestivamente a proposta de preços readequada ao último lance ofertado.

10/03/2026 10:08:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do item 15.8 do Edital, poderá a Agente exigir do Licitante a exequibilidade da proposta. Assim procedeu esta Agente, em observância ao entendimento consolidado no Excerto nº 0456/2025 do TCEES, segundo o qual a presunção de inexecutabilidade prevista no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021 possui natureza relativa, impondo à Administração o dever de instaurar diligência a fim de oportunizar à licitante a demonstração da viabilidade de sua proposta (...)

10/03/2026 10:08:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) conforme dispõe o §2º do mesmo dispositivo, sendo vedada a desclassificação automática fundada em presunção absoluta.

10/03/2026 10:09:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme previsto no item 15.10 do Edital, caberia ao licitante demonstrar a compatibilidade do valor ofertado com os custos dos insumos e com os coeficientes de produtividade adotados nas composições do valor global.

10/03/2026 10:10:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Entretanto, verifica-se que a empresa MA CONSTRUTORA LTDA EPP limitou-se a apresentar planilha orçamentária readequada ao último lance ofertado, deixando de apresentar os demais documentos necessários à análise da viabilidade da proposta.

**MUNICÍPIO DE FUNDAO
FUNDÃO-ES**

10/03/2026 10:10:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Constata-se a ausência do Cronograma Físico-Financeiro e dos Critérios de Pagamento, bem como do detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), em desacordo com o disposto no item 14.39 do instrumento editalício.

10/03/2026 10:10:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Verifica-se, ainda, a ausência da composição detalhada das especificações e dos custos dos preços unitários (planilha analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, conforme exigido pelo item 14.39.1 do Edital.

10/03/2026 10:11:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

No que se refere especificamente à comprovação da exequibilidade, a empresa MA CONSTRUTORA LTDA EPP não apresentou quaisquer documentos aptos a demonstrar a viabilidade da execução do objeto pelo valor ofertado. Não houve a juntada, por exemplo, de memória de cálculo, notas fiscais de insumos, contratos com fornecedores ou outros documentos idôneos que permitissem aferir a compatibilidade dos custos com o preço apresentado.

10/03/2026 10:11:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ressalta-se que foi oportunizado à licitante prazo razoável para apresentação da documentação necessária à comprovação da exequibilidade da proposta, inclusive com deferimento de dilação do prazo inicialmente concedido, em observância da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

10/03/2026 10:12:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma, restou prejudicada a análise técnica quanto à viabilidade econômica da proposta apresentada em razão da ausência de documentação mínima que permita aferir a compatibilidade dos custos com o valor ofertado.

10/03/2026 10:12:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, com fundamento no item 15.7 e no subitem 15.7.4 do Edital, esta Comissão de Contratação DECIDE pela DESCLASSIFICAÇÃO da licitante MA CONSTRUTORA LTDA EPP, uma vez que a licitante não logrou demonstrar a exequibilidade da proposta apresentada.

10/03/2026 10:16:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em razão da desclassificação da empresa MA CONSTRUTORA LTDA EPP, convoca-se a licitante subsequente na ordem de classificação, THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, para fins de negociação.

10/03/2026 10:16:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.

10/03/2026 10:16:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, Sr. Licitante, é possível reduzir o valor inicialmente ganho?

10/03/2026 10:19:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A licitante melhor colocada não possui interesse em negociar o valor ofertado, informando estar no melhor valor praticado, razão pela qual avançaremos a fase.

10/03/2026 10:20:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Antes da convocação para apresentar a proposta atualizada ao último lance, será realizada a verificação nos termos do artigo 38 do Decreto Municipal nº 183/2023.

10/03/2026 10:25:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Após consulta da inscrição da empresa THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA e de seu sócio administrador, nos termos do item 14, subitem 14.36 e 14.37 do Edital, verifica-se a inexistência de sanções que impedem a participação da licitante no certame.

10/03/2026 10:27:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do item 14.39, convoco o licitante THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, apresentar a Proposta de Preços adequada ao último lance, devendo também ser observado o subitem 14.39.1 e item 13 do Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

10/03/2026 10:27:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando, ainda, que a proposta apresentada pelo licitante THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA apresenta desconto significativo em relação ao valor estimado pela Administração, havendo indícios de possível inexecução, nos termos do art. 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e do item 15.8.1 do Edital, NOTIFICO o mesmo para que apresente, no prazo de 24 (duas) horas, documentos que comprovem a exequibilidade da proposta apresentada, em consonância com os itens 15.9 e 15.10 do Edital

10/03/2026 10:28:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A referida comprovação poderá ser realizada mediante apresentação de planilha de composição de custos detalhada, memória de cálculo, notas fiscais de insumos, contratos com fornecedores ou quaisquer outros documentos que demonstrem a viabilidade da execução do objeto pelo valor ofertado. O não atendimento da presente diligência no prazo estipulado poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexecução.

10/03/2026 10:33:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Retificação: Na mensagem desta agente de contratação às 10:27:51, onde se lê: (...) no prazo de 24 (duas) horas (...); leia-se: (...) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (...). Permanecem inalteradas demais disposições.

10/03/2026 10:37:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A presente sessão será SUSPENSA para aguardo do recebimento dos documentos. Novo COMUNICADO desta Agente de Contratação será feito na forma do item 15.19 do Edital.

**MUNICÍPIO DE FUNDAO
FUNDÃO-ES**

10/03/2026 10:41:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Proposta Readequada MA.xlsx foi adicionado ao processo.

11/03/2026 16:37:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA adicionou o arquivo feeda138b18b4c1394ac80defabea516.zip aos documentos complementares.

12/03/2026 14:49:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do item 15.13. e 15.19. do Edital, informo que novo comunicado desta Agente dar-se-á no dia 13/03/2026 (sexta-feira) às 15:00h.

13/03/2026 15:03:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde, senhores licitantes. Reaberta a sessão conforme comunicado desta Agente em 12/03/2026 às 14h:49min.

13/03/2026 15:03:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o desconto significativo ofertado pela empresa melhor classificada, esta Agente notificou a licitante para que apresentasse, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, documentos aptos a comprovar a exequibilidade da proposta apresentada, em consonância com os itens 15.9 e 15.10 do Edital.

13/03/2026 15:04:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Posteriormente, a licitante apresentou pedido de dilação de prazo para atendimento da diligência, sob o fundamento da complexidade da documentação solicitada — consistente na apresentação de planilha de composição de custos detalhada, memória de cálculo, notas fiscais de insumos, contratos com fornecedores ou outros documentos idôneos. Considerando a razoabilidade do pleito, esta Agente deferiu o pedido formulado, ampliando o prazo inicialmente concedido para 48 (quarenta e oito) horas.

13/03/2026 15:04:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Registra-se, ainda, que a empresa THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES apresentou tempestivamente a proposta de preços readequada ao último lance ofertado.

13/03/2026 15:04:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do item 15.8 do Edital, poderá a Agente exigir do Licitante a exequibilidade da proposta. Assim procedeu esta Agente, em observância ao entendimento consolidado no Excerto nº 0456/2025 do TCEES, segundo o qual a presunção de inexecutabilidade prevista no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021 possui natureza relativa, impondo à Administração o dever de instaurar diligência a fim de oportunizar ao licitante a demonstração da viabilidade de sua proposta, (...)

13/03/2026 15:05:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) conforme dispõe o §2º do mesmo dispositivo, sendo vedada a desclassificação automática fundada em presunção absoluta.

13/03/2026 15:06:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Análise da proposta - setor técnico.pdf foi adicionado ao processo.

13/03/2026 15:07:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Foram os autos remetidos à área técnica da Secretaria Municipal de Obras para análise e parecer, nos termos do item 15.20 do instrumento convocatório, que constatou inconsistências relevantes na formação dos custos da proposta apresentada, razão pela qual passa-se à fundamentação da presente decisão.

13/03/2026 15:08:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A análise técnica identificou a existência de descontos significativamente elevados em diversos itens da planilha orçamentária, atingindo percentuais que chegam a aproximadamente 89% em relação aos valores referenciais adotados pela Administração.

13/03/2026 15:08:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Descontos dessa magnitude indicam possível subdimensionamento dos custos necessários à execução dos serviços, especialmente em relação a insumos, mão de obra e demais elementos que compõem a estrutura de custos da obra.

13/03/2026 15:08:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Outro aspecto relevante identificado na análise técnica refere-se à aplicação de descontos significativos em itens considerados de maior relevância técnica para fins de qualificação da empresa no certame.

13/03/2026 15:09:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Serviços dessa natureza possuem caráter estrutural na execução da obra e demandam composição de custos adequada, compatível com os insumos e mão de obra necessários à sua execução.

13/03/2026 15:09:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Apontou-se, ainda, inconsistência na composição do BDI apresentado pela licitante. A empresa considerou alíquota de ISS de 2%, enquanto a alíquota vigente no Município de Fundão/ES é de 5%, circunstância que evidencia erro na formação dos custos indiretos da proposta, reforçando os indícios de subavaliação da proposta apresentada.

13/03/2026 15:09:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Verificou-se também, na análise das composições unitárias de custo apresentadas pela empresa, a existência de redução significativa nos valores atribuídos à mão de obra, quando comparados aos parâmetros usualmente adotados nas tabelas referenciais e nas convenções coletivas da categoria da construção civil.

13/03/2026 15:09:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A remuneração da mão de obra nesse setor é estabelecida com base em pisos salariais definidos em instrumentos coletivos de trabalho, devendo tais parâmetros ser observados na formação das propostas apresentadas em licitações públicas. A redução nos valores apresentados compromete a viabilidade econômica da execução do objeto.

**MUNICÍPIO DE FUNDÃO
FUNDÃO-ES**

13/03/2026 15:10:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Imperioso ressaltar que a Administração Pública deve atuar preventivamente para evitar a celebração de contratos baseados em propostas inexequíveis, sob pena de expor o interesse público a riscos como paralisação da obra, inadimplemento contratual ou necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

13/03/2026 15:10:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2622/2013 – Plenário, firmou entendimento de que a presunção de inexequibilidade prevista na legislação deve ser analisada à luz das circunstâncias do caso concreto, podendo a Administração desclassificar a proposta quando os elementos apresentados pelo licitante não forem suficientes para demonstrar a viabilidade da execução do objeto.

13/03/2026 15:10:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ainda, o Acórdão nº 1923/2015 – Plenário do TCU, assentou que a aceitação de proposta manifestamente inexequível pode resultar em graves prejuízos à Administração Pública, devendo o gestor adotar medidas preventivas para evitar a contratação em condições economicamente inviáveis.

13/03/2026 15:10:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ressalta-se que foi oportunizado à licitante prazo razoável para apresentação da documentação necessária à comprovação da exequibilidade da proposta, inclusive com deferimento de dilação do prazo inicialmente concedido, em observância da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

13/03/2026 15:11:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, com fundamento no item 15.7 e no subitem 15.7.4 do Edital, esta Comissão de Contratação DECIDE pela DESCLASSIFICAÇÃO da licitante THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES, uma vez que não restou demonstrada a exequibilidade da proposta apresentada.

13/03/2026 15:16:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em razão da desclassificação da empresa THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES, passa-se à análise da licitante subsequente na ordem de classificação.

13/03/2026 15:16:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Registra-se que a empresa CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA, com proposta no valor de R \$ 3.359.000,00 (três milhões trezentos e cinquenta e nove mil reais), não está enquadrada como ME/EPP.

13/03/2026 15:16:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que a próxima licitante na ordem de classificação - CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA – cujo lance ofertado de R\$ 3.694.000,00 (três milhões seiscentos e noventa e quatro mil reais), enquadra-se como ME/EPP.

13/03/2026 15:17:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Por sua vez, a empresa CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA, cujo lance ofertado foi de R\$ 3.694.000,00 (três milhões seiscentos e noventa e quatro mil reais), enquadra-se como ME/EPP.

13/03/2026 15:17:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que o valor apresentado pela empresa CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA encontra-se dentro da margem de empate ficto prevista no art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, convoca-se a referida empresa para fins de negociação.

13/03/2026 15:17:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Desse modo, concede-se à empresa a oportunidade de apresentar proposta de valor inferior ao ofertado pela empresa CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA, em razão dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

13/03/2026 15:18:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.

13/03/2026 15:18:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA, Sr. Licitante, é possível apresentar proposta com valor inferior ao ofertado pela empresa CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA?

13/03/2026 15:25:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que o licitante detentor dos benefícios da lei complementar n.º 123/06, não apresentou nenhuma manifestação quanto ao interesse em ofertar valor inferior ao apresentado pela licitante melhor classificada, passa-se à convocação da licitante subsequente na ordem de classificação, CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA, para fins de negociação.

13/03/2026 15:26:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.

13/03/2026 15:26:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA, Sr. Licitante, é possível reduzir o valor inicialmente ofertado?

13/03/2026 15:34:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A licitante melhor colocada não manifestou interesse em negociar o valor ofertado, razão pela qual avançaremos a fase.

13/03/2026 15:34:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Antes da convocação para apresentar a proposta atualizada ao último lance, será realizada a verificação nos termos do artigo 38 do Decreto Municipal nº 183/2023.

**MUNICÍPIO DE FUNDAO
FUNDÃO-ES**

13/03/2026 15:42:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Após consulta da inscrição da empresa CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA e de seu sócio administrador, nos termos do item 14, subitem 14.36 e 14.37 do Edital, verifica-se a inexistência de sanções que impedem a participação da licitante no certame.

13/03/2026 15:42:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do item 14.39, convoco o licitante CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, apresentar a Proposta de Preços adequada ao último lance, devendo também ser observado o subitem 14.39.1 e item 13 do Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

13/03/2026 15:42:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando, ainda, que a proposta apresentada pelo licitante CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA apresenta desconto significativo em relação ao valor estimado pela Administração, havendo indícios de possível inexequibilidade, nos termos do art. 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e do item 15.8.1 do Edital, NOTIFICO o mesmo para que apresente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, (...)

13/03/2026 15:43:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) documentos que comprovem a exequibilidade da proposta apresentada, em consonância com os itens 15.9 e 15.10 do Edital.

13/03/2026 15:43:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Importa consignar que o prazo ofertado para apresentação dos documentos considera dias corridos, logo, finaliza-se em 14/03/26 (sábado), 24 (vinte quatro) horas após este comunicado.

13/03/2026 15:44:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A referida comprovação poderá ser realizada mediante apresentação de planilha de composição de custos detalhada, memória de cálculo, notas fiscais de insumos, contratos com fornecedores ou quaisquer outros documentos que demonstrem a viabilidade da execução do objeto pelo valor ofertado. O não atendimento da presente diligência no prazo estipulado poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexequibilidade.

13/03/2026 15:48:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A presente sessão será SUSPENSA para aguardo do recebimento dos documentos. Novo COMUNICADO desta Agente de Contratação será feito no dia 16/03/2026 às 13:00h na forma do item 15.19 do Edital.

14/03/2026 15:04:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA adicionou o arquivo dffdb9a684e843979be1fafaec1e889a.rar aos documentos complementares.

16/03/2026 13:06:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde, senhores licitantes. Reaberta a sessão conforme comunicado desta Agente em 13/03/2026 às 15h:48min.

16/03/2026 13:06:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Registra-se que a empresa CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA apresentou a proposta de preços adequada ao último lance tempestivamente.

16/03/2026 13:07:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o desconto significativo ofertado pela empresa melhor classificada, esta Agente notificou a licitante para que apresentasse, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, documentos aptos a comprovar a exequibilidade da proposta apresentada, em consonância com os itens 15.9 e 15.10 do Edital, tais como memória de cálculo, notas fiscais de insumos, contratos com fornecedores ou outros documentos idôneos.

16/03/2026 13:07:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do item 15.8 do Edital, poderá a Agente exigir do Licitante a exequibilidade da proposta. Assim procedeu esta Agente, em observância ao entendimento consolidado no Excerto nº 0456/2025 do TCEES, segundo o qual a presunção de inexequibilidade prevista no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021 possui natureza relativa, impondo à Administração o dever de instaurar diligência a fim de oportunizar ao licitante a demonstração da viabilidade de sua proposta.(...)

16/03/2026 13:08:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) conforme dispõe o §2º do mesmo dispositivo, sendo vedada a desclassificação automática fundada em presunção absoluta.

16/03/2026 13:11:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo downloadfile.pdf foi adicionado ao processo.

16/03/2026 13:12:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Foram os autos remetidos à área técnica da Secretaria Municipal de Obras para análise e parecer, nos termos do item 15.20 do instrumento convocatório, que constatou que alguns itens possuem valor total superior ao valor de referência estabelecido pela Administração. Ainda, constatou-se a existência de dois itens com valor total igual a R\$ 0,00.

16/03/2026 13:13:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificou-se, também, que foi considerado pelo licitante o percentual de 2% para o ISS, ao passo que a alíquota vigente na municipalidade é de 5%.

16/03/2026 13:14:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em situações ordinárias, tais inconsistências poderiam, em tese, ser objeto de diligência para fins de esclarecimento ou correção de natureza formal, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021. Todavia, no presente caso, a Comissão de Contratação entende não ser pertinente a realização de nova diligência, uma vez que a licitante não logrou comprovar a exequibilidade da proposta apresentada, apesar de devidamente oportunizada para tanto.

MUNICIPIO DE FUNDÃO
FUNDÃO-ES

16/03/2026 13:15:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Importante registrar que, no ato da convocação, foi concedido à empresa prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da documentação, prazo este superior ao mínimo previsto no edital, que estabelece prazo não inferior a 2 (duas) horas para encaminhamento de documentos complementares após solicitação do Agente de Contratação, não havendo solicitação de qualquer dilação de prazo pela licitante.

16/03/2026 13:16:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Entretanto, transcorrido o prazo concedido, a empresa limitou-se a apresentar apenas a planilha orçamentária ajustada ao último lance e composição de custos unitários, deixando de encaminhar demais documentos indispensáveis à análise da exequibilidade da proposta.

16/03/2026 13:17:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma, verifica-se que não foram apresentados elementos técnicos ou comerciais robustos e capazes de demonstrar a compatibilidade entre o valor ofertado e os custos necessários à execução da obra, o que impossibilita a aferição da viabilidade econômica da proposta apresentada.

16/03/2026 13:18:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é firme no sentido de que, uma vez oportunizada diligência para comprovação da exequibilidade da proposta, compete ao licitante demonstrar a viabilidade do preço ofertado, sendo legítima a desclassificação quando tal comprovação não é realizada.

16/03/2026 13:23:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Importante destacar que a Administração não pode simplesmente oportunizar novo prazo para apresentação de documentação já solicitada, sob pena de violação aos princípios da isonomia entre os licitantes, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica do procedimento licitatório.

16/03/2026 13:24:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A concessão de novo prazo para apresentação de documentos cuja entrega já foi oportunizada configuraria tratamento privilegiado à licitante, em prejuízo dos demais participantes do certame, o que não se admite no âmbito das contratações públicas.

16/03/2026 13:25:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assim, considerando: que a proposta apresentada encontra-se abaixo do limite de presunção de exequibilidade previsto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021; que foi regularmente oportunizada diligência para comprovação da exequibilidade da proposta; que foi concedido prazo de 24 horas, superior ao mínimo previsto no edital; que a empresa não apresentou de forma suficiente os documentos solicitados;

16/03/2026 13:26:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assim, considerando: que a proposta apresentada encontra-se abaixo do limite de presunção de exequibilidade previsto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021; que foi regularmente oportunizada diligência para comprovação da exequibilidade da proposta; que foi concedido prazo de 24 horas, superior ao mínimo previsto no edital; que a empresa não apresentou de forma suficiente os documentos solicitados; e que não houve sequer solicitação de prorrogação do prazo concedido;

16/03/2026 13:28:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, com fundamento no item 15.7 e no subitem 15.7.4 do Edital, esta Comissão de Contratação DECIDE pela DESCLASSIFICAÇÃO da licitante CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA e, uma vez que não restou demonstrada a exequibilidade da proposta apresentada.

16/03/2026 13:33:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em razão da desclassificação da empresa CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA convoca-se a licitante subsequente na ordem de classificação, a empresa CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA para fins de negociação.

16/03/2026 13:33:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.

16/03/2026 13:34:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA, Sr. Licitante, é possível reduzir o valor inicialmente ganho?

16/03/2026 13:39:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A licitante melhor colocada não manifestou interesse em negociar o valor ofertado, razão pela qual avançaremos a fase.

16/03/2026 13:39:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Antes da convocação para apresentar a proposta atualizada ao último lance, será realizada a verificação nos termos do artigo 38 do Decreto Municipal nº 183/2023.

16/03/2026 13:40:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Após consulta da inscrição da empresa CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA e de seu sócio administrador, nos termos do item 14, subitem 14.36 e 14.37 do Edital, verifica-se a inexistência de sanções que impedem a participação da licitante no certame.

16/03/2026 13:41:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do item 14.39, convoco o licitante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentar a Proposta de Preços adequada ao último lance, devendo também ser observado o subitem 14.39.1 e item 13 do Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

**MUNICIPIO DE FUNDÃO
FUNDÃO-ES**

16/03/2026 13:42:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A presente sessão será SUSPENSA para aguardo do recebimento dos documentos. Novo COMUNICADO desta Agente de Contratação será feito na forma do item 15.19 do Edital.

18/03/2026 09:54:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Na forma do item 15.19 do edital, informamos a todos os licitantes que novo comunicado da Comissão de contratação será no dia 23/03/2026 as 9:00 horas.

18/03/2026 11:52:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA adicionou o arquivo d6307b6665c84c69b920fdd639038edc.zip aos documentos complementares.

18/03/2026 12:21:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA adicionou o arquivo bb1a61d100ba4c84822d92f0ce3ef6ae.zip aos documentos complementares.

18/03/2026 12:31:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA removeu o arquivo bb1a61d100ba4c84822d92f0ce3ef6ae.zip dos documentos complementares.

18/03/2026 12:32:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA adicionou o arquivo 3bb36bc06b27431da2a42f7cc9c03db9.zip aos documentos complementares.

23/03/2026 09:07:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, senhores licitantes. Reaberta a sessão conforme comunicado desta Agente em 18/03/2026 às 09h:54min.

23/03/2026 09:09:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Registra-se que a empresa CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA, conforme solicitação desta pela dilação de prazo por mais 48 (quarenta e oito horas), apresentou a proposta de preços tempestivamente.

23/03/2026 09:11:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Salienta-se que a proposta ofertada pela licitante corresponde a 77,947% em relação ao orçamento da Administração, portanto, a referida proposta no valor de R\$ 3.694.000,00 (três milhões seiscentos e noventa e quatro mil reais) é considerada perante a lei exequível.

23/03/2026 09:11:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Foram os autos remetidos a área técnica da Secretaria Municipal de Obras para análise e parecer, que assim se manifestou: "existência de dois itens com quantitativo e valor total igual a 0,00, correspondentes aos itens 15.4.33 e 15.4.34."

23/03/2026 09:12:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Manifestou-se, ainda: "(...) ao analisar a composição detalhada do BDI apresentada pela licitante, constatou-se que foi considerado percentual de 2% para o ISS, ao passo que a alíquota vigente no Município de Fundão/ES é de 5%, o que deve ser retificado, sem que o valor final do BDI ofertado seja alterado."

23/03/2026 09:12:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

No que tange ao detalhamento das composições unitárias de custo, informou a equipe técnica que estas não foram apresentadas pela empresa CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA.

23/03/2026 09:13:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme análise da documentação encaminhada pela licitante, nota-se a juntada de suposto arquivo referente às composições unitárias de custo, porém, este encontra-se apresentando erro/danificado.

23/03/2026 09:14:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Análise da Proposta.pdf foi adicionado ao processo.

23/03/2026 09:15:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Print Erro - Ausencia de CPU.pdf foi adicionado ao processo.

23/03/2026 09:17:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que o Acórdão 1211/2021 do TCU dispõe sobre o saneamento de eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada (...);

23/03/2026 09:17:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que o saneamento não implica apresentação de documento novo capaz de alterar o conteúdo da proposta, mas apenas a complementação de informação destinada a demonstrar a exequibilidade e a composição do preço ofertado, medida admitida pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, sem afronta aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório;

23/03/2026 09:17:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando, ainda, que as falhas detectadas tratam-se de vícios passíveis de saneamento mediante diligência nos termos do artigo 64, I da Lei nº 14.133/21;

23/03/2026 09:19:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Converto o feito em diligência com vistas a atestar condição pré-existente e NOTIFICO a empresa CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA para adequação da planilha orçamentária, retificação da alíquota do ISS e apresentação do detalhamento das composições unitárias de custo, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de desclassificação. Outrossim, na forma da jurisprudência do Tribunal de Contas da União, em caso de adequação, o valor total da proposta não pode ser alterado.

**MUNICÍPIO DE FUNDAO
FUNDÃO-ES**

23/03/2026 09:34:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Permaneçam logados e acompanhem as mensagens pelo CHAT.

23/03/2026 09:55:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA adicionou o arquivo 25b48a95ee4846b3b31a4c74ca5b811c.pdf aos documentos complementares.

23/03/2026 10:16:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA adicionou o arquivo c3f3b6f0345c49fc908c0b3955d3954a.pdf aos documentos complementares.

23/03/2026 10:29:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA adicionou o arquivo d00ce65d0daf4d9d9045848959388f07.pdf aos documentos complementares.

23/03/2026 10:48:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA adicionou o arquivo d4e01273a6094702b973240b141a2628.pdf aos documentos complementares.

23/03/2026 10:48:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA adicionou o arquivo 49efad6779dc42d6b46466aeb102b337.pdf aos documentos complementares.

23/03/2026 10:48:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA removeu o arquivo 49efad6779dc42d6b46466aeb102b337.pdf dos documentos complementares.

23/03/2026 14:57:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde, senhores licitantes, considerando que a presente sessão não foi suspensa, daremos continuidade.

23/03/2026 14:59:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Após a realização de diligência, certifico que os documentos destinados a comprovar condição preexistente foram apresentados tempestivamente pela empresa CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA e enviados para análise da equipe técnica.

23/03/2026 15:00:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo ANÁLISE_DA_PROPOSTA_DE_PREÇOS_-_PONTEIRO_-_PROC._2026-R9PLG_-_UBS_PRAIA_GRANDE_-_pós_diligência.pdf foi adicionado ao processo.

23/03/2026 15:01:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Doc 103 - F1 A0.pdf foi adicionado ao processo.

23/03/2026 15:01:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Doc 104 - F2-A0.pdf foi adicionado ao processo.

23/03/2026 15:02:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Doc 105 - F3-A0.pdf foi adicionado ao processo.

23/03/2026 15:03:03 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informa-se que, conforme manifestação da equipe técnica de engenharia constante nos autos, foram sanadas as pendências anteriormente apontadas quanto à composição do BDI e às composições unitárias de custos, encontrando-se tais aspectos em conformidade.

23/03/2026 15:04:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Todavia, remanesce a inconsistência referente aos itens 15.4.33 e 15.4.34, os quais permanecem com quantitativos e valores zerados.

23/03/2026 15:05:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do parecer técnico, é imprescindível que a licitante proceda à reavaliação de sua proposta, promovendo a devida inclusão dos quantitativos e respectivos valores para os referidos itens, com base nos elementos constantes do projeto executivo, o qual foi disponibilizado na aba de arquivos para consulta (Doc 103, Doc 104 e Doc 105).

23/03/2026 15:05:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ressalta-se que a presente exigência decorre de análise estritamente técnica, realizada por setor competente, não cabendo a esta Agente de Contratação afastar ou flexibilizar as conclusões ali consignadas, sob pena de afronta ao princípio da segregação de funções e à segurança do julgamento.

23/03/2026 15:05:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Adverte-se, ainda, que:

23/03/2026 15:05:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A elaboração da proposta é de responsabilidade exclusiva da licitante, devendo refletir integralmente os serviços previstos nos projetos;

23/03/2026 15:05:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A eventual manutenção de itens com valores zerados somente será admitida mediante comprovação inequívoca de ausência de previsão nos arquivos do projeto referentes a tais itens;

**MUNICÍPIO DE FUNDÃO
FUNDÃO-ES**

23/03/2026 15:06:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A não adequação dos referidos itens implicará a assunção integral dos riscos por parte da empresa, ficando desde já consignado que não serão admitidos pedidos futuros de reequilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou quaisquer aditivos contratuais relacionados a estes, caso a licitante venha a ser declarada vencedora.

23/03/2026 15:07:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, concede-se o prazo de 1 (uma) hora para apresentação da proposta devidamente retificada, nos termos acima, sob pena de desclassificação.

23/03/2026 15:07:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Permaneçam logados e acompanhem as mensagens pelo CHAT.

23/03/2026 16:01:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA adicionou o arquivo 07d1e7eacf9a47a0a28036b11b340a3c.pdf aos documentos complementares.

23/03/2026 16:17:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de análise acerca da necessidade de retificação da proposta apresentada pela licitante, em razão da existência dos itens 15.4.33 e 15.4.34 com quantitativos e valores zerados, conforme apontado em manifestação da equipe técnica de engenharia.

23/03/2026 16:17:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA adicionou o arquivo 59edb75fdf404a6885a1518532af016a.pdf aos documentos complementares.

23/03/2026 16:18:03 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando, ainda, manifestação da empresa CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA, na qual sustenta, em síntese, que sua proposta reproduziu fielmente a planilha orçamentária disponibilizada pela Administração e pelo Convênio PAC UBS Porte IV, nas quais os referidos itens já constavam com quantitativos zerados, bem como a ausência de previsão desses quantitativos na memória de cálculo constante dos autos.

23/03/2026 16:18:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em que pese o posicionamento da área técnica, cumpre a esta Agente de Contratação proceder à análise do caso sob a ótica jurídico-administrativa, à luz dos princípios que regem as contratações públicas, notadamente aqueles previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, tais como legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e interesse público.

23/03/2026 16:19:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

No caso concreto, verifica-se que: os referidos itens já constavam com quantitativos zerados na planilha orçamentária disponibilizada pela própria Administração;

23/03/2026 16:21:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

de igual modo, a planilha referencial vinculada ao Convênio PAC UBS Tipo IV apresenta os mesmos itens sem a correspondente quantificação; e não houve, no edital, exigência expressa no sentido de que as licitantes deveriam promover o levantamento autônomo de quantitativos não previstos nos documentos que instruem o certame.

23/03/2026 16:21:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diante desse cenário, exigir da licitante a inclusão de quantitativos e valores não previamente definidos pela Administração implicaria violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como ao julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que introduziria critério não estabelecido no edital.

23/03/2026 16:21:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ademais, tal exigência poderia comprometer a isonomia entre os licitantes, pois permitiria que cada concorrente adotasse metodologias próprias para estimativa de quantitativos, prejudicando a comparabilidade das propostas, em afronta ao disposto no art. 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa em condições objetivas e isonômicas.

23/03/2026 16:21:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ressalta-se, ainda, que, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, a desclassificação de propostas deve se dar de forma motivada e restrita às hipóteses legais, não se evidenciando, no presente caso, irregularidade suficiente para tal medida, sobretudo quando a proposta observa os parâmetros definidos nos documentos do certame.

23/03/2026 16:22:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nesse contexto, considerando o poder-dever de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula 473 do STF, e visando à preservação do interesse público, da competitividade e da segurança jurídica do certame, reconsidera-se a exigência anteriormente formulada, por não encontrar amparo nos documentos que regem a licitação.

23/03/2026 16:23:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assim, reconhece-se que a manutenção dos itens com valores zerados, nos moldes em que apresentados nos documentos referenciais, não compromete a validade nem a exequibilidade da proposta, especialmente diante do regime de contratação por preço global.

23/03/2026 16:23:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Por fim, destaca-se que a futura contratada permanecerá responsável pela execução integral do objeto, nos termos dos projetos e demais documentos técnicos, cabendo à Administração, por meio da fiscalização contratual, assegurar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**MUNICÍPIO DE FUNDAO
FUNDÃO-ES**

23/03/2026 16:24:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, acolhe-se a manifestação da licitante, reconhecendo-se que a proposta apresentada atende às condições do edital.

23/03/2026 16:24:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nestes termos, esta Comissão de Contratação, após análise dos documentos referentes à Proposta de Preços, com base no Parecer Técnico emitido e nos princípios que regem a Administração Pública, declara CLASSIFICADA a empresa CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas no edital.

23/03/2026 16:25:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Registra-se, ainda, que no momento de apresentação da proposta readequada a licitante anexou também os documentos de habilitação.

23/03/2026 16:26:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para fins de regularização no sistema, convoco a licitante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA para, no prazo de 02 (duas) horas, apresente os documentos de HABILITAÇÃO ou, alternativamente, ratifique via plataforma que os mesmos já foram devidamente encaminhados, nos termos do item 16, subitens 16.17 a 16.21 do edital.

23/03/2026 16:27:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/03/2026 18:28

23/03/2026 16:49:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A presente sessão será SUSPENSA. Novo COMUNICADO desta Agente de Contratação dar-se-á no dia 24/03/2026 (terça-feira), às 9:30h.

23/03/2026 16:51:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA adicionou o arquivo 17743116e46f436da5f0f674f5dca096.zip aos documentos complementares.

24/03/2026 09:32:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, senhores licitantes. Reabre-se a presente sessão, conforme comunicado desta Agente de Contratação.

24/03/2026 09:36:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Peço a gentileza de permanecerem logados, vez que esta agente está finalizando análise de documentação.

24/03/2026 10:02:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do item 16.1 do edital, a empresa CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA apresentou os documentos de habilitação.

24/03/2026 10:02:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao item 16.23.6 do edital e no intuito de subsidiar a decisão desta Comissão, foram os autos encaminhados ao Setor Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para análise da Qualificação Técnica e para o Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para análise dos documentos de Qualificação Econômico-Financeira.

24/03/2026 10:05:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Análise Qualificação Técnica.pdf foi adicionado ao processo.

24/03/2026 10:07:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Análise Qualificação Econômico-Financeira.pdf foi adicionado ao processo.

24/03/2026 10:09:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Quanto aos documentos de qualificação técnico-operacional, o setor técnico manifestou-se pelo atendimento das exigências previstas no instrumento convocatório e informou que a empresa atende tecnicamente os itens de maior relevância, conforme item 16.19 do edital.

24/03/2026 10:11:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

No que se refere à qualificação econômico-financeira, o Parecer n.º 002/226 expedido pelo setor contábil atesta o atendimento integral ao que conta no item 16.20. do edital.

24/03/2026 10:12:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Da análise dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e demais declarações, tem-se:

24/03/2026 10:12:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Da análise da documentação, verifica-se que a empresa comprovou regularmente sua habilitação jurídica, mediante apresentação de ato constitutivo e documentos correlatos, em conformidade com as exigências editalícias.

24/03/2026 10:13:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

No que se refere à regularidade fiscal, social e trabalhista, constatou-se que a empresa apresentou parte da documentação exigida, inclusive declarações e comprovantes pertinentes. Contudo, não foram localizadas, de forma individualizada, a Certidão Negativa de Débitos Federais – Pessoa Jurídica e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

24/03/2026 10:13:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ocorre que a empresa apresentou comprovante de registro ativo no SICAF, no qual consta sua situação regular, ausência de impedimentos para licitar e indicação de regularidade nos níveis de habilitação jurídica e demais registros cadastrais.

**MUNICÍPIO DE FUNDAO
FUNDÃO-ES**

24/03/2026 10:14:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Importante destacar que o próprio edital prevê expressamente em seu item 16.23.2. que a documentação relativa à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, social e trabalhista poderá ser substituída por declaração/cadastro válido em sistema oficial, como o SICAF, desde que apto a demonstrar a situação regular do licitante.

24/03/2026 10:14:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O instrumento editalício admite a utilização de sistemas oficiais de cadastro como meio hábil de comprovação das condições de habilitação, bem como autoriza a realização de diligências para saneamento de falhas formais, desde que não haja alteração da substância dos documentos, na forma do item 16.23.4.

24/03/2026 10:14:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nesse contexto, a ausência de juntada específica das referidas certidões não implica, por si só, ausência de regularidade, especialmente quando tal condição pode ser aferida diretamente por meio de bases oficiais de consulta pública.

24/03/2026 10:14:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA adicionou o arquivo d120b55da36e48759b2d2a6550e98702.pdf aos documentos complementares.

24/03/2026 10:15:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ressalta-se que as certidões em questão possuem natureza pública, sendo passíveis de emissão e verificação direta pela Administração, razão pela qual sua obtenção não depende de produção documental nova por parte do licitante.

24/03/2026 10:15:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA adicionou o arquivo 81bec7d6f80d42b3814b47744659ab81.pdf aos documentos complementares.

24/03/2026 10:15:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma, esta Agente de Contratação procederá à realização de diligência interna, com a finalidade de consultar e emitir as certidões faltantes junto aos sistemas oficiais competentes, a fim de confirmar a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

24/03/2026 10:16:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Esclarece-se que a atuação desta Comissão não configura substituição da obrigação do licitante, limitando-se à verificação de informações disponíveis em bancos de dados oficiais, em consonância com o princípio da verdade material e com o formalismo moderado.

24/03/2026 10:17:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Tal procedimento encontra amparo no art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, não havendo qualquer afronta aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório ou da competitividade, uma vez que não há inovação documental, mas apenas confirmação de dados já existentes, conforme documento SICAF.

24/03/2026 10:17:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Links de busca:

24/03/2026 10:17:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Certidão Negativa Federal: <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#!/home/cnpj/consultar/resultado>

24/03/2026 10:17:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Certidão Negativa Trabalhista: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

24/03/2026 10:18:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Certidão Negativa União.pdf foi adicionado ao processo.

24/03/2026 10:18:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Certidão Trabalhista.pdf foi adicionado ao processo.

24/03/2026 10:27:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Da consulta realizada, restou confirmada a regularidade da empresa, verificando-se que as certidões encontravam-se válidas e regulares, inclusive na data da sessão pública, restando comprovada, portanto, a condição preexistente exigida pelo edital.

24/03/2026 10:29:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Superadas as pendências anteriormente apontadas, e considerando o atendimento à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista devidamente confirmada e a apresentação das declarações exigidas.

24/03/2026 10:29:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA adicionou o arquivo 20495116909b41e9be6bc45f748a40d4.pdf aos documentos complementares.

24/03/2026 10:29:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA removeu o arquivo d120b55da36e48759b2d2a6550e98702.pdf dos documentos complementares.

24/03/2026 10:29:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Esta Comissão de Contratação DECLARA HABILITADA a empresa CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA, por cumprir integralmente as exigências estabelecidas no edital.

24/03/2026 10:33:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Avançaremos neste momento para a fase de recurso.

24/03/2026 10:33:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A falta de manifestação imediata do licitante quanto da intenção de recorrer, importará na preclusão desse direito.

**MUNICIPIO DE FUNDAO
FUNDÃO-ES**

24/03/2026 10:33:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em caso de manifestação de intenção recursal, fica concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo (03 dias úteis), que começará a contar do término do prazo do recorrente.

24/03/2026 11:06:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Não houve apresentação de intenção recursal.

24/03/2026 11:06:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Agradeço a participação de todos licitantes.

24/03/2026 11:06:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Os autos serão encaminhados a Autoridade Competente, na forma do art. 60 do Decreto Municipal nº 183/2023.

**LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DE PORTE IV, DISTRITO DE PRAIA GRANDE, FUNDÃO/ES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.694.000,00	Valor Total: 3.694.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CONSTRUTORA E CONSERVADORA	932	14.422.171/0001-13	4.000.000,00	3.694.000,00		Sim
2 PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA	626	32.542.296/0001-69	3.979.888,94	3.979.888,94	7,74	Sim
3 SUENGE ENGENHARIA LTDA	879	26.517.964/0001-03	4.379.910,93	4.379.910,93	10,05	Não
4 PRIVATE CONSTRUTORA S.A.	042	10.616.350/0001-30	4.739.091,39	4.454.745,91	1,71	Não
5 RENOVA CONSTRUÇÕES - LTDA	468	25.309.819/0001-66	4.739.091,00	4.502.136,00	1,06	Não
6 HIMALAIA REFRIGERACAO E	406	00.471.823/0001-03	4.739.091,39	4.550.000,00	1,06	Não
7 ADIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA	954	01.469.689/0001-60	4.739.091,00	4.739.091,00	4,16	Não
8 THAIRO DOS REIS PANDOLFI	146	41.666.993/0001-12	4.739.091,39	4.739.091,39	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MA CONSTRUTORA LTDA EPP	432	54.197.980/0001-93	4.730.000,00	2.980.000,00		Sim
THIELL CONSTRUÇÕES E	261	01.143.982/0001-33	4.739.091,39	3.033.018,49	1,7791	Não
CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES	074	32.468.498/0001-08	4.739.091,39	3.359.000,00	10,7478	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

20/01/2026 18:07:09 PUBLICADO

21/01/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/03/2026 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/03/2026 09:00:58 DISPUTA

05/03/2026 09:00:58 LANCE	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 626)	3.979.888,94
05/03/2026 09:00:58 LANCE	THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVICOS (PARTICIPANTE	4.739.091,39
05/03/2026 09:00:58 LANCE	PRIVATE CONSTRUTORA S.A. (PARTICIPANTE 042)	4.739.091,39
05/03/2026 09:00:58 LANCE	HIMALAIA REFRIGERACAO E CONSERVACAO EIRELI (PARTICIPANTE	4.739.091,39
05/03/2026 09:00:58 LANCE	ADIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 954)	4.739.091,00
05/03/2026 09:00:58 LANCE	MA CONSTRUTORA LTDA EPP (PARTICIPANTE 432)	4.730.000,00

**MUNICIPIO DE FUNDÃO
FUNDÃO-ES**

05/03/2026 09:00:58	LANCE	THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 261)	4.739.091,39
05/03/2026 09:00:58	LANCE	CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA	4.739.091,39
05/03/2026 09:00:58	LANCE	SUENGE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 879)	4.379.910,93
05/03/2026 09:00:58	LANCE	CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA (PARTICIPANTE	4.000.000,00
05/03/2026 09:00:58	LANCE	RENOVA CONSTRUÇOES - LTDA (PARTICIPANTE 468)	4.739.091,00
05/03/2026 09:03:31	LANCE	CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA	4.265.182,25
05/03/2026 09:04:24	LANCE	THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 261)	3.886.054,94
05/03/2026 09:06:17	LANCE	MA CONSTRUTORA LTDA EPP (PARTICIPANTE 432)	3.887.000,00
05/03/2026 09:06:19	LANCE	CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA	3.885.000,94
05/03/2026 09:06:43	LANCE	MA CONSTRUTORA LTDA EPP (PARTICIPANTE 432)	3.884.000,00
05/03/2026 09:06:48	LANCE	THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 261)	3.791.273,11
05/03/2026 09:07:21	LANCE	MA CONSTRUTORA LTDA EPP (PARTICIPANTE 432)	3.790.000,00
05/03/2026 09:07:54	LANCE	CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA	3.789.000,00
05/03/2026 09:08:29	LANCE	MA CONSTRUTORA LTDA EPP (PARTICIPANTE 432)	3.788.000,00
05/03/2026 09:08:40	LANCE	THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 261)	3.696.491,28
05/03/2026 09:09:13	LANCE	RENOVA CONSTRUÇOES - LTDA (PARTICIPANTE 468)	4.502.136,00
05/03/2026 09:09:19	LANCE	MA CONSTRUTORA LTDA EPP (PARTICIPANTE 432)	3.695.000,00
05/03/2026 09:09:51	LANCE	HIMALAIA REFRIGERACAO E CONSERVACAO EIRELI (PARTICIPANTE	4.550.000,00
05/03/2026 09:09:59	LANCE	CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA	3.694.000,00
05/03/2026 09:10:52	LANCE	CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA (PARTICIPANTE	3.694.000,00
05/03/2026 09:11:01	LANCE	THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 261)	3.554.318,54
05/03/2026 09:11:24	LANCE	MA CONSTRUTORA LTDA EPP (PARTICIPANTE 432)	3.554.318,55
05/03/2026 09:12:24	LANCE	CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA	3.550.000,00
05/03/2026 09:12:50	LANCE	PRIVATE CONSTRUTORA S.A. (PARTICIPANTE 042)	4.454.745,91
05/03/2026 09:13:19	LANCE	THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 261)	3.364.754,87
05/03/2026 09:13:41	LANCE	MA CONSTRUTORA LTDA EPP (PARTICIPANTE 432)	3.360.000,00
05/03/2026 09:14:09	LANCE	CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA	3.359.000,00
05/03/2026 09:14:38	LANCE	MA CONSTRUTORA LTDA EPP (PARTICIPANTE 432)	3.358.000,00
05/03/2026 09:14:54	LANCE	THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 261)	3.317.363,97
05/03/2026 09:15:15	LANCE	MA CONSTRUTORA LTDA EPP (PARTICIPANTE 432)	3.315.000,00
05/03/2026 09:15:58	TEMPO RANDÔMICO		
05/03/2026 09:16:20	LANCE	THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 261)	3.033.018,49
05/03/2026 09:16:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 261, PARTICIPANTE 432, PARTICIPANTE 074			
05/03/2026 09:16:58	FECHADO 1		
05/03/2026 09:21:34	LANCE	MA CONSTRUTORA LTDA EPP (PARTICIPANTE 432)	2.980.000,00
05/03/2026 09:21:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MA CONSTRUTORA LTDA EPP			
05/03/2026 09:21:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/03/2026 09:21:59	NEGOCIAÇÃO		
05/03/2026 09:28:14	MENSAGEM	MA CONSTRUTORA LTDA EPP (PARTICIPANTE 432)	
Prezada CPL, bom dia!			
05/03/2026 09:29:04	MENSAGEM	MA CONSTRUTORA LTDA EPP (PARTICIPANTE 432)	
Não será possível o desconto, estamos em nosso desconto máximo.			

**MUNICIPIO DE FUNDÃO
FUNDÃO-ES**

05/03/2026 09:29:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ok, agradeço o retorno.

05/03/2026 09:32:49 HABILITAÇÃO

05/03/2026 10:24:39 MENSAGEM MA CONSTRUTORA LTDA EPP (PARTICIPANTE 432)

Prezada CPL, considerando a informação enviada em 05/03/2026 09:41:04 "Considerando, ainda, que a proposta apresentada pelo licitante MA CONSTRUTORA LTDA EPP apresenta desconto significativo em relação ao valor estimado pela Administração, havendo indícios de possível inexecutabilidade, nos termos do art. 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e do item 15.8.1 do Edital, NOTIFICO o mesmo para que apresente, no prazo de 24 (duas) horas, documentos que comprovem a executabilidade (CONTINUA...)"

05/03/2026 10:28:22 MENSAGEM MA CONSTRUTORA LTDA EPP (PARTICIPANTE 432)

Solicito esclarecimento quanto a este prazo, pois dentre as 24 horas concedidas a descrição encontra-se como: "24 (**DUAS**)" horas".

05/03/2026 10:33:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 432: Senhor licitante, trata-se de equívoco de digitação. Favor considerar 24 (vinte e quatro) horas.

05/03/2026 10:36:40 MENSAGEM MA CONSTRUTORA LTDA EPP (PARTICIPANTE 432)

Obrigado pelo feedback! Gostaria de solicitar a dilatação deste prazo, considerando a complexidade da diligência solicitada.

05/03/2026 10:53:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 432: Em atenção ao pedido de dilação de prazo apresentado pela licitante para comprovação da executabilidade da proposta, considerando a complexidade da documentação solicitada - apresentação de planilha de composição de custos detalhada, memória de cálculo, notas fiscais de insumos, contratos com fornecedores ou outros documentos - esta Agente de Contratação entende razoável o acolhimento do pleito.

05/03/2026 10:54:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 432: Dessa forma, defere-se a ampliação do prazo para 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação desta decisão.

10/03/2026 10:14:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MA CONSTRUTORA LTDA EPP desclassificado. Motivo: No que se refere especificamente à comprovação da executabilidade, a empresa MA CONSTRUTORA LTDA EPP não apresentou quaisquer documentos aptos a demonstrar a viabilidade da execução do objeto pelo valor ofertado.

10/03/2026 10:14:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/03/2026 10:14:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA

10/03/2026 10:17:14 MENSAGEM THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE

A Thiel Construção e Representações tem interesse em negociar

10/03/2026 10:18:12 MENSAGEM THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE

Os preços ofertados já estão no limite máximo considerável não havendo possibilidade de redução

10/03/2026 10:19:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 261: Ok, agradeço o retorno.

10/03/2026 10:29:12 MENSAGEM THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE

Solicito extensão de prazo para 48h devido ao volume a ser apresentado

10/03/2026 10:33:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 261: Em atenção ao pedido de dilação de prazo apresentado pela licitante para comprovação da executabilidade da proposta, considerando a complexidade da documentação solicitada - apresentação de planilha de composição de custos detalhada, memória de cálculo, notas fiscais de insumos, contratos com fornecedores ou outros documentos - esta Agente de Contratação entende razoável o acolhimento do pleito.

10/03/2026 10:34:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 261: Dessa forma, defere-se a ampliação do prazo para 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação desta decisão.

10/03/2026 10:39:53 MENSAGEM THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE

Peço para que autorizem o sistema para recebimento da documentação que será entregue dentro do prazo estipulado. Obrigado!

10/03/2026 10:44:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 261: Senhor Licitante, a aba documentos complementares já está "aberta" no sistema. Referente a aba documentos exigidos, esta será aberta em momento oportuno - ato convocatório da habilitação.

13/03/2026 15:13:58 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Constatou-se inconsistências relevantes na formação dos custos da proposta apresentada, razão pela qual decidiu-se esta Comissão pela desclassificação. As justificativas pormenorizadas encontram-se dispostas na ata.

**MUNICIPIO DE FUNDÃO
FUNDÃO-ES**

13/03/2026 15:13:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/03/2026 15:13:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA

16/03/2026 13:32:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA desclassificado. Motivo: Diante do exposto, com fundamento no item 15.7 e no subitem 15.7.4 do Edital, esta Comissão de Contratação DECIDE pela DESCLASSIFICAÇÃO da licitante CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA e, uma vez que não restou demonstrada a exequibilidade da proposta apresentada. Demais fundamentos encontram-se presentes na ata da sessão.

16/03/2026 13:32:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

16/03/2026 13:32:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/03/2026 19:33:15 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

Prezado(a) Agente de Contratação,

Considerando que a proposta envolve a revisão de 462 itens de planilha, com aplicação de 22,05% de desconto global, solicitamos prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da proposta ajustada conforme convocação, a fim de garantir a correta adequação técnica e evitar inconsistências na planilha.

Atenciosamente,
Construtora Ponteiro Ltda

17/03/2026 10:22:34 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

À(o) Agente de Contratação, Considerando que a proposta envolve a revisão de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) itens de planilha, com aplicação de desconto global de 22,05%, vimos, respeitosamente, solicitar a dilação do prazo por mais 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da proposta ajustada conforme convocação.

Tal solicitação se faz necessária a fim de garantir a correta adequação técnica dos valores, conferência dos itens e prevenção de eventuais inconsistências na planilha

17/03/2026 10:23:12 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

na planilha, assegurando, assim, a fidedignidade da proposta a ser apresentada.

Certos da compreensão, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,
Construtora e Conservadora Ponteiro Ltda

18/03/2026 09:53:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 932: Considerando a solicitação de dilação de prazo, por mais 48 (quarenta e oito) horas, manifestado via chat as 10:22 horas do dia 17/03/2026, ainda dentro do prazo de 24 horas concedido por esta comissão de contratação, concedo a referida dilação, finalizando esta as 10:22 horas do dia 19/03/2026.

23/03/2026 09:49:48 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

ok

23/03/2026 14:17:40 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

Boa tarde

23/03/2026 14:37:49 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

Estou a disposição caso exista mais algum ponto a ser observado. Obrigado.

23/03/2026 15:09:24 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

Boa tarde, Sr. Pregoeiro,

Conforme documentação anteriormente anexada, informamos que todo o processo licitatório foi elaborado com base em valores globais, conforme diretrizes do edital e do Convênio PAC UBS Tipo IV.

Após verificação comparativa entre a planilha licitada e a planilha disponibilizada no site do Convênio PAC, constatou-se que ambas apresentam equivalência de valores e seguem as mesmas características técnicas e estruturais.

**MUNICIPIO DE FUNDÃO
FUNDÃO-ES**

23/03/2026 15:09:55 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

Ressalta-se que os documentos de referência não apresentam detalhamento completo de quantitativos de determinados itens, sendo necessária a previsão de ajustes e complementações durante a fase executiva, sem prejuízo ao valor global contratado.

Dessa forma, reafirma-se que a proposta apresentada atende integralmente às condições do edital, mantendo a isonomia e a conformidade com os parâmetros adotados pela Administração Pública.

23/03/2026 15:12:16 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

Para título de averi

23/03/2026 15:12:16 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

Para título de averi

23/03/2026 15:12:16 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

Para título de averi

23/03/2026 15:12:36 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

Para título de averiguação segue pagina do convenio

<https://saudegov.sharepoint.com/sites/ProjetosArquiteticosdonovoPAC/Documentos%20Compartilhados/Forms/AllItems.aspx?id=%2Fsites%2FProjetosArquiteticosdonovoPAC%2FDocumentos%20Compartilhados%2FPROJETO%20REFERENCIAL%20DE%20UNIDADE%20BA%CC%81SICA%20DE%20SAU%CC%81DE%2FPROJETO%20REFERENCIAL%20DE%20UBS%20PORTE%204%2F01%20%2D%20PROJETOS%2F09%20%2D%20PLANILHAS%20ORC%CC%A7AMENTA%CC%81RIAS%20REGIONALIZADAS%20E%20MEMO%CC%81RIAS%20DE%20CA%CC%81LCULO%2FSU>

23/03/2026 15:17:35 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

Se for possível encaminhar por favor onde foram anexados os documentos solicitados Doc 105 - F3-A0/Doc 104 - F2-A0/Doc 103 - F1

23/03/2026 15:18:09 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

Link ou local da Pagina BLL

23/03/2026 15:22:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Os documentos foram anexados na Aba arquivos desta Concorrência Eletrônica m.º 003/26.

23/03/2026 16:01:53 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

Foi anexado resposta a manifestação do agente de contratação.

23/03/2026 16:05:07 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

A empresa CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA informa que permanece com o posicionamento de não alteração dos itens 15.4.33 e 15.4.34, uma vez que, após verificação técnica da documentação do certame, constatou-se que os referidos itens encontram-se com quantitativo zerado na memória de cálculo (pág. 47), condição esta já prevista na planilha disponibilizada pela Administração.

Ressalta-se que a inclusão de quantitativos nesta fase não é possível, tendo em vista que o ETP

23/03/2026 16:05:27 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

já foi finalizado, não cabendo à licitante promover alterações nos quantitativos definidos no processo licitatório.

23/03/2026 16:30:34 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

A empresa CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA informa que todos os documentos de habilitação já foram devidamente anexados ao sistema no momento da apresentação da proposta readequada, encontrando-se, portanto, à disposição para análise, nos termos do edital.

23/03/2026 16:31:51 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

Ratifico que os documentos de habilitação já foram devidamente encaminhados, nos termos do item 16, subitens 16.17 a 16.21 do edital.

24/03/2026 09:31:52 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

Bom dia.

24/03/2026 10:16:01 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

CDF Federal e CND Trabalhistas foram anexadas.

24/03/2026 10:20:24 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

As certidões CND Federal e CND Trabalhistas estavam na juntada de material. Mas a fim de esclarecer e apresentar de forma clara e transparente ao processo, foi anexado nos documentos os arquivos de forma livre para evidenciar a regularidade das certidões.

24/03/2026 10:25:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhor licitante, note sua juntada apenas na CND Federal referente a Pessoa Física, estando ausente a Certidão referente a Pessoa Jurídica.

24/03/2026 10:26:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Referente a CND Trabalhista, verifica-se que a certidão apresentada pela licitante foi emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, não se confundindo com a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT emitida pela TST.

MUNICIPIO DE FUNDÃO
FUNDÃO-ES

24/03/2026 10:30:49 MENSAGEM CONSTRUTORA E CONSERVADORA PONTEIRO LTDA

CND Federal corrigida anexada novamente.

24/03/2026 10:34:05 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

24/03/2026 11:04:05 EM ADJUDICAÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAYRA THOMAZ PEDRONI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSEMAR BATISTA PEREIRA

Equipe de apoio LUANA MILBRATZ GUSTAVO

equipe de apoio FERNANDA RIBEIRO CELESTINO BROETTO